

**PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO  
DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Processo nº: 01/2017**

**Referência: Chamamento Público**

**Base legal: Art. 35 da Lei Federal nº. 13019/14 e do Decreto Municipal nº. 2611 de 11 de Janeiro de 2017.**

**OSC interessada: Associação Rural e Comunitária de Coronel Xavier Chaves - ARCEL  
CNPJ: 21.274.261/0001-70**

**Objeto da parceria: Apoiar e realizar melhorias no Setor Agropecuário**

**Período de Execução: Janeiro de 2019 a dezembro de 2019**

**Tipo da Parceria: ( ) Colaboração ( x ) Fomento ( ) Cooperação**

**Valor total do repasse: R\$ 360.000,00**

Atendendo ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 13.019/2014 e, tendo por base o relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da parceria acima indicada, manifesto a seguinte conclusão em relação à eficácia e efetividade das ações:

**Resultados alcançados e benefícios:**

A parceria visa apoiar as iniciativas e projetos voltados à melhoria da Infraestrutura e logística da produção agrícola e o acesso as informações e inovações tecnológicas, bem como permitir o atendimento dos produtores rurais do município em ações de preparo do solo, no apoio de uso de novas tecnologias para o aumento de produção de grãos, investindo continuamente em serviços, programas, ações e equipamentos para incentivar o uso sustentável da terra. Durante o ano de 2019, 565 produtores (com repetição) foram atendidos e beneficiados pelos serviços da ARCEL.

A ARCEL realizou serviços totalmente gratuitos para produtores, prefeitura e Assistência Social totalizando 209:36 horas. Realizou serviços com o valor cobrado por hora 30% abaixo do preço do mercado totalizando 7.112:32 horas.

A ARCEL também prestou serviços do IMA (Instituto Mineiro de Agropecuária) beneficiando os produtores rurais do Município totalizando 2.963 atendimentos.

Através do Quarto Aditivo foi realizado a compra conjunta de calcário onde os produtores tiveram o apoio no custeio de transporte de calcário do Parque de Exposições até a propriedade Rural. O aditivo também beneficiou os produtores que participaram da Compra Conjunta de Fertilizantes onde foi custeado o transporte da fábrica de fertilizantes até a propriedade do Produtor Rural.

**Impactos econômicos e sociais:**

O trabalho exercido pela Associação junto aos produtores rurais é de suma importância, pois ela beneficia os produtores com equipamentos ou maquinários prestando serviços agrícolas gratuito ou com valor inferior de 30% abaixo do mercado, buscando assim o desenvolvimento econômico do Município e o aumento da renda das famílias, aumentando também os padrões de qualidade, sustentabilidade e competitividade do setor agropecuário no Município

**Grau de satisfação público alvo:**

Devido aos longos anos de trabalho no Município, os produtores reconhecem a importância do trabalho que a ARCEL desenvolve no município, não só dando assessoria em suas propriedades como na realização da Exposição agropecuária. (Objeto de outra parceria)

**Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado**

A Associação não consegue ser autossustentável na realização dos serviços prestados e na realização da Exposição Agropecuária uma vez que a demanda para atender o nível do evento necessita de parceria com o Município. (A Exposição Agropecuária faz parte do objeto de outra parceria)

*Adriana Resende*

## **Análise da Prestação de Contas Financeira**

De acordo com o plano de trabalho apresentado e suas respectivas atividades e metas propostas para a execução do mesmo durante o ano, as prestações de conta foram devidamente apresentadas, comprovadas e encontram-se dentro das normalidades.

Ante ao exposto, indico a (x) regularidade, ( ) regularidade com ressalvas, ( ) irregularidade da presente prestação de contas.

É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.

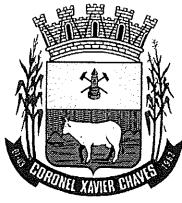
Coronel Xavier Chaves, 02 de Março de 2020.



---

**Gestor da Parceria**

***Viviane Assunção de Resende***  
Secretária Municipal de Agricultura,  
Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente  
Prefeitura Municipal de Cel Xavier Chaves-MG



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ – 18.557.546/0001-03

Email: prefeito@coronelxavierchaves.mg.gov.br

**PARECER FINAL SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Chamamento Público:** 01/2017

**Base legal:** Art. 69, §5º da Lei Federal nº. 13019/14

**OSC parceira:** ASSOCIAÇÃO RURAL E COMUNITÁRIA DE CORONEL XAVIER CHAVES

**CNPJ:** 21.274.261/0001-70

**Objeto da parceria:** *Melhoria Da Infraestrutura E Logística Da Produção Agrícola, O Fomento Da Agroindústria E O Acesso A Informações E Inovações Tecnológicas, Bem Como Permitir O Atendimento Dos Produtores Rurais Do Município Em Ações De Preparo De Solo, No Apoio De Uso De Novas Tecnologias Para O Aumento De Produção De Grãos, Investindo Continuamente Em Serviços, Programas, Ações E Equipamentos Para Incentivar O Uso Sustentável Da Terra Para O Exercício De 2019.*

**Período de Execução:** Janeiro De 2019 À Dezembro De 2019.

**Tipo da Parceria:** ( ) Colaboração (X) Fomento ( ) Cooperação


**Valor total do repasse:** R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)

**PARECER FINAL**

Em cumprimento ao disposto no §4º do art. 69 da Lei Federal nº 13.019/2014 Tendo em vista a análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objetivo, bem como a análise da documentação constante no processo de prestação de contas conclui-se pela:

- ( X ) regularidade  
( ) regularidade com ressalvas  
( ) irregularidade da prestação de contas, pelo motivo abaixo indicado:  
a) omissão no dever de prestar contas;  
b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;  
c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;  
d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

Coronel Xavier Chaves, 02 de Março de 2020.

  
Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto  
**Prefeito Municipal**